



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000618-44.2013.5.02.0054**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 14/03/2013

Valor da causa: R\$ 10.000,00

Partes:

RECLAMANTE: ANDREIA ALVES XIMENES MAGALHAES

ADVOGADO: ALEXANDRE SANTOS BONILHA

RECLAMADO: AGILE SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE PESSOAL LTDA - ME

ADVOGADO: LOURDES RABICO CIATTI ROZA

RECLAMADO: VIDAX TELESERVICOS S.A.

RECLAMADO: MARCELO AUGUSTO VIEIRA

ADVOGADO: LOURDES RABICO CIATTI ROZA

RECLAMADO: BENEDITA MARLI VIEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: GULLIVER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ADVOGADO: OTAVIO JORGE ASSEF

TERCEIRO INTERESSADO: EDILAINE DE SOUZA VIEIRA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

Página 1

MATRÍCULA
46.086

FICHA
01

Mogi das Cruzes, 10 de Novembro de 19 98

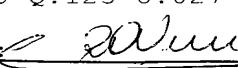
LOCALIZAÇÃO Rua Um - Lote n.º 27 - Quadra n.º 01 - Loteamento Aruã, neste Município e Comarca.

IMÓVEL: UM TERRENO composto do lote n.º 27 da quadra n.º 01, do loteamento Aruã, perímetro urbano deste Município e Comarca, assim descrito: mede 18,08 ms. de frente para a Rua Um; do lado direito de quem da Rua olha para o lote mede 26,07 ms. da frente aos fundos e confronta com o lote n.º 28; do lado esquerdo mede 27,74 ms. da frente aos fundos e confronta com o lote n.º 26; e nos fundos mede 18,00 ms. e confronta com parte do lote n.º 16 e com o lote n.º 17, encerrando a área de 484,30 ms2.

PROPRIETÁRIA: GULLIVER CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A., com sede na Capital na Rua George Saville Dodd n.º 128, sala C, inscrita no CGC/MF sob n.º 00.743.248/0001-42.

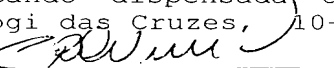
REGISTRO ANTERIOR: Av.7 na matrícula n.º 41.437 (30.01.96) desta Serventia.

CADASTRO MUNICIPAL: S.38 Q.123 U.027

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

SUBSTITUTA DO OFICIAL: 
MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL

R.1 / COMPROMISSO

Por Instrumento Particular passado em São Paulo, aos 26 de Abril de 1.998, a proprietária compromissou a venda do imóvel à **SILVIO FRANCISCO LAPETINA**, brasileiro, gerente de contas, portador da CIRG n.º 14.548.916-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 070.300.908-70, casado com **SELMA DE OLIVEIRA CAIRARO LAPETINA**, brasileira, coordenadora de eventos, portadora da CIRG n.º 18.543.685-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 065.763.498-07, sob o regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Capital, à Rua Cachoeira Alegre n.º 119, Bairro Jardim Santa Cruz, pelo valor de R\$ 23.230,00 (pagáveis na forma e condições constantes do título). A promitente vendedora apresentou declaração que exerce a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel desta matrícula, não pertence ao seu ativo permanente, ficando dispensada da apresentação das negativas previdenciárias. Mogi das Cruzes, 10- de Novembro de 1.998. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

CONTINUA NO VERSO

1125573C30309399DOZDAN24P

Para verificar a autenticidade do documento,
acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça:

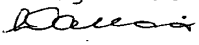
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



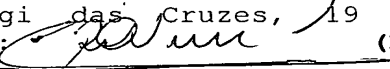
MATRÍCULA
46.086FICHA
01

VERSO

Av.2 / RESCISÃO

Por instrumento particular passado em São Paulo, aos 15 de Outubro de 1.999, **GULLIVER CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, **SILVIO FRANCISCO LAPETINA** e sua mulher **SELMA DE OLIVEIRA CAIRARO LAPENTINA**, já qualificados, de comum acordo rescindiram o compromisso objeto no R.1, ficando, em consequência **cancelado** o aludido registro. Mogi das Cruzes, 1º de Março de 2000. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**  (**AMALY SAMAIA**).

R.03/ VENDA E COMPRA

Por Escritura de 28 de Março de 2000, do 4º Tabelião de Notas da Comarca da Capital-SP, (Livro nº 2.399 - PP.. 249 a 252), a proprietária, **GULLIVER CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A.**, já qualificada, **vendeu** o imóvel à **FERNANDO FORGGIA GASPARETTI**, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, portador da CIRG nº 7.650.543-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 011.398.208-93, e à **ADRIANA AZEVEDO JOÃO**, brasileira, solteira, maior, portadora da CIRG nº 20.904.009-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 101.687.158-99, residentes e domiciliados na Capital, na Rua Rio Real, nº 80, Casa 10, Vila Formosa-SP.; pelo valor de R\$ 20.000,00. Consta do título que a vendedora apresentou a CND do INSS sob nº 08472200-21606001 e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretária da Receita Federal. Mogi das Cruzes, 19 de Maio de 2000. **O ESCRIVENTE AUTORIZADO:**  (**ROBERTO LÚCIO VIEIRA**)

Av.04/ ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Por requerimento formulado em São Paulo, aos 16 de Junho de 2.003, foi solicitada a presente averbação para ficar constando que em razão de transformação em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a proprietária teve sua razão social alterada para **GULLIVER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** e passando a ter sede na Rua Iguatemi nº 192, 16º andar Cj. 163, Itaim Bibi, conforme se comprova pela cópia da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 30/04/2003, e cópia do contrato social da mesma data, ambos devidamente registrados na JUCESP sob nº 115.105/03-7 e 35218312929. Mogi das Cruzes, 29 de Agosto de 2.003. **O ESCRIVENTE AUTORIZADO:**  (**ROBERTO LÚCIO VIEIRA**)

-CONTINUA NA FICHA Nº 02-

CNM: 112557.2.0046086-27

Página 3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Mogi das CruzesMATRÍCULA
46.086FICHA
02

Mogi das Cruzes, 22 de Outubro de 2004

Av.05/ ESTADO CIVIL

Por escritura de 13 de Setembro de 2.004, do 1º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro nº 950 - Fls.056/058), foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o estado civil do co-proprietário **FERNANDO FORGGIA GASPARETTI** passou a ser divorciado, por sentença de 21/08/2002, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV Lapa, Capital-SP, conforme se comprova pela averbação feita na Certidão de Casamento extraída do Livro nº B-061, Fls.173, Termo nº 18.115, do Registro Civil - 14º Subdistrito - Lapa, Comarca de São Paulo-SP - Mogi das Cruzes, 22 de Outubro de 2.004. - **A ESCR. AUTORIZADA:** *Gilmar Ramos* (**GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS**)

SUBSTITUTA DO OFICIAL: *Marcia Rachel Sant'Anna Brasil*
-MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL-

Av.06/ RETIFICAÇÃO (Estado Civil)

Pela escritura mencionada na Av.05, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o nome correto da co-proprietária é **ADRIANA DE AZEVEDO JOÃO**, sendo que a mesma quando da aquisição do imóvel, possuía o estado civil de divorciada, por sentença de 11/08/1994, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, conforme se comprova pela averbação feita na Certidão de Casamento extraída do Livro B-50, Fls.206, nº 14.987, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito da Sede desta Comarca. - Mogi das Cruzes, 22 de Outubro de 2.004. - **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** *Gilmar Ramos* (**GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS**)

R.07/ VENDA E COMPRA

Pela escritura mencionada na Av.05, os proprietários **FERNANDO FORGGIA GASPARETTI**, brasileiro, divorciado, representante de vendas, portador da CIRG nº 7.650.543-1-SSP/SP, inscrito no CFF/MF sob nº 011.398.208-93, e, **ADRIANA DE AZEVEDO JOÃO**, brasileira, divorciada, vendedora, portadora da CIRG nº 20.904.009-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 101.687.158-99, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, na Rua Refinaria Mataripe nº 203, casa 03, Vila Antonieta, venderam o imóvel à **GILMAR JOSÉ DE BARROS CAMPOS**, brasileiro, médico, portador da CIRG nº 23.951.951-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 926.179.997-34 e sua mulher **CLAUDIA DE OLIVEIRA BOECHAT CAMPOS**, brasileira, fisioterapeuta, portadora da CIRG nº 25.500.229-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 847.072.167-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Guararema, -CONTINUA NO VERSO-

MATRÍCULA
46.086FICHA
02

VERSO

na Rua Dr. Roberto Feijó nº 159, Itapema, pelo valor de R\$ 30.000,00.- Mogi das Cruzes, 22 de Outubro de 2.004.- **A ESCR. AUTORIZADA:** *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

R.08/ VENDA E COMPRA

Por escritura de 07 de Dezembro de 2.005, do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brás Cubas, neste Município e Comarca, (livro nº 119 - folhas nº 355 a 356), os proprietários **GILMAR JOSE DE BARROS CAMPOS** e sua mulher **CLAUDIA DE OLIVEIRA BOECHAT CAMPOS**, já qualificados **venderam** o imóvel à **GULLIVER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.743.248/0001-42, com sede em São Paulo-SP, na Rua Floriano Peixoto nº 466, 13º andar, conjunto 1301, Itaim Bibi; pelo valor de R\$.30.000,00, sendo de R\$ 32.117,12 o valor venal. (Protocolo nº 134.940 em 13/12/2005). Mogi das Cruzes, 04 de Janeiro de 2.006. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

R.09/ COMPROMISSO

Por instrumento particular passado em São Paulo, a 22 de dezembro de 2009, a proprietária **compromissou a venda** do imóvel à **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, brasileiro, empresário, portador da CIRG nº 22.682.394-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 17/07/1993, com **EDILAINE DE SOUZA VIEIRA**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 21.251.219-5-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 094.376.017-80, residentes e domiciliados na Avenida Melchert, 175, Chácara Seis de Outubro, São Paulo-SP; pelo valor de R\$176.320,00 sendo o valor total a prazo de R\$232.206,14 (pagável na forma e condições constantes do título). A promitente vendedora apresentou declaração na forma e sob as penas da Lei que, nos termos do artigo 257 § 8º inciso IV do Decreto Federal nº.3.048/99, está dispensada da apresentação das certidões negativas previdenciárias. (Protocolo nº 169.555 em 07/04/2010). Mogi das Cruzes, 16 de abril de 2010. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av.10/ PENHORA (direitos e obrigações)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 20/09/2016, assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Rodrigo Leandro Toth, emitida por José Anchieta Gonçalves Junior, por ordem do

Continua na ficha 03

CNM: 112557.2.0046086-27

Página 5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

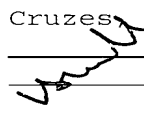
MATRÍCULA

46.086

FICHA

03

Mogi das Cruzes, 27 de setembro de 2016

Juízo da 31ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedido nos autos do processo de execução trabalhista nº 0002845-13.2012,5.02.0031, em que figura como exequente, **SERGIO CASTALDI**, inscrito no CPF/MF sob nº 257.516.718-30, e como executados, **ITER E ACTIO SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.474.930/0001-51, **AGILE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.217.196/0001-24, **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, e **M2 PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.470.915/0001-02, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 09, supra, foram penhorados nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$23.958,02 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos). Figura como fiel depositário: **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 239.452 em 20/09/2016). Mogi das Cruzes, 27 de setembro de 2016. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL**:
 (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.11/ PENHORA (direitos e obrigações)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 03/12/2006, assinada e emitida digitalmente pela escritã diretora, Matilde Barbosa, por ordem do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedido nos autos do processo de execução trabalhista nº 00004505520135020373, em que figura como exequente, **ELI MUNIZ DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 298.687.398-70, e como executados, **AGILE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.217.196/0001-24, **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, e **BENEDITA MARLI VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 240.980.358-04, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 09, supra, foram penhorados nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$17.569,39 (dezesete mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos). Figura como fiel depositário: **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado",

Continua no verso.

MATRÍCULA

46.086

FICHA

03

VERSO

nos termos do Parecer n° 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo n° 241.519 em 05/12/2016). Mogi das Cruzes, 12 de dezembro de 2016. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.12/ PENHORA (direitos e obrigações)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 09/05/2017, assinada digitalmente pela escrivã diretora, Matilde Barbosa, emitida por Rafael Henrique Carpinski Croce Severien, por ordem do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedido nos autos do processo de execução trabalhista n° 00005155020135020373, em que figura como exequente, **FELIPE MATHEUS BARBOZA**, inscrito no CPF/MF sob n° 317.363.168-42, e como executado, **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n° 117.732.088-61, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob n° 09, supra, foram **penhorados** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$58.466,30 (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). Figura como fiel depositário: EDILAINE DE SOUZA VIEIRA, já qualificada. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer n° 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo n° 245.461 em 09/05/2017). Mogi das Cruzes, 12 de maio de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.13/ PENHORA (direitos e obrigações)

À vista do Mandado de Intimação - PJe, datado de 29/05/2017, assinado e emitido digitalmente por, Lucio Evangelista Silva, por ordem do Juízo da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Justiça do Trabalho da 2ª Região, expedido nos autos do processo de execução trabalhista n° 0002915-73.2012.5.02.0049, em que figura como exequente, **LEANDRO JOSE DA SILVA**, e como executados, **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n° 117.732.088-61, **BENEDITA MARLI VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob n° 240.980.358-04, e **AGILE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.217.196/0001-24, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob n° 09, supra, foram **penhorados** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$15.679,64 (quinze mil

Continua na ficha 04

CNM: 112557.2.0046086-27

Página 7

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

MATRÍCULA

46.086

FICHA

04

Mogi das Cruzes, 07 de junho de 2017

seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
 Figura como fiel depositário: MARCELO AUGUSTO VIEIRA, já
 qualificado. (Protocolo nº 246.159 em 02/06/2017). Mogi das
 Cruzes, 07 de junho de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
 (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.14/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 03/07/2017, pela Central de
 Indisponibilidade, Protocolo nº 201707.0317.00314303-IA-490,
 Processo nº 00006339120135020028, procedo a presente averbação
 para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de
 MARCELO AUGUSTO VIEIRA, inscrito no CPF/MF nº 117.732.088-61, e
 M2 PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº
 13.470.915/0001-02, por decisão proferida pelo Tribunal Regional
 do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, nos termos do artigo 12,
 parágrafo 3º, do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral de
 Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 246.835 em
 04/07/2017). Mogi das Cruzes, 07 de julho de 2017. O SUBSTITUTO DO
 OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.15/ NOVA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

À vista da certidão eletrônica de penhora adiante mencionada,
 procedo a presente averbação para constar que a RUA UM passou a
 denominar-se RUA PELICANO, conforme Lei Municipal nº 5.887, de
 04/05/2006. (Protocolo nº 247.308 em 24/07/2017). Mogi das Cruzes,
 31 de julho de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
 (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.16/ PENHORA (direitos e obrigações)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 21/07/2017,
 assinada digitalmente pela escrivã diretora, Leda Patrícia Abrão
 Freire, emitida por Vania Aparecida Ferreira de Lima Abreu, por
 ordem da Central de Mandados de Guarulhos-SP, Tribunal Regional
 do Trabalho da 2ª Região, expedido nos autos do processo de
 execução trabalhista nº 00006688920135020371, em que figura como
 exequente, VALDEMAR IOSHIO SAKON, inscrito no CPF/MF sob nº
 054.977.438-62, e como executado, MARCELO AUGUSTO VIEIRA,
 inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, verifica-se que os
 direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e

Continua no verso.

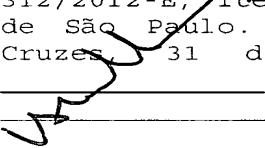
MATRÍCULA

46.086

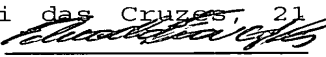
FICHA

04

VERSO

compra registrado sob nº 09, supra, foram **penhorados** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$33.033,48 (trinta e três mil e trinta e três reais, e quarenta e oito centavos). Figura como fiel depositário: EDILAINE DE SOUZA VIEIRA. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 247.308 em 24/07/2017). Mogi das Cruzes, 31 de julho de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.17/ PENHORA (direitos e obrigações)

À vista do r. Mandado de Intimação - PJe, datado de 26/09/2017, assinado e emitido digitalmente por, Mariana Barrozo Garcia, por ordem do Juízo da 69ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Justiça do Trabalho da 2ª Região, expedido nos autos do processo de ação trabalhista - rito sumaríssimo nº 0002820-80.2012.5.02.0069, em que figura como reclamante, **RAILTON DE LIMA PINHEIRO DA SILVA**, e como executados, **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, **BENEDITA MARLI VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 240.980.358-04, e **AGILE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.217.196/0001-24, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 09, supra, foram **penhorados** nos aludidos autos. Figura como fiel depositário: **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, já qualificado. (Protocolo nº 250.305 em 13/11/2017). Mogi das Cruzes, 21 de novembro de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  (EDUARDO FRANCO REIS).

Av.18/ PENHORA (parte ideal de 50% dos direitos e obrigações)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 30/01/2018, emitida e assinada digitalmente pela diretora de secretaria, Simone Masiero Rabello, por ordem da Secretaria da 09ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedido nos autos do processo de execução trabalhista nº 00002316720135020009, em que figura como exequente, **MARIO GILBERTO SLOBADIANIUK**, inscrito no CPF/MF sob nº 952.106.368-87, e como executado, **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, verifica-se que a **parte ideal de 50%** dos

Continua na ficha 05

CNM: 112557.2.0046086-27

Página 9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

MATRÍCULA

46.086

FICHA

05

Mogi das Cruzes, 02 de fevereiro de 2018

direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 09, supra, foram **penhorados** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$14.706,72 (quatorze mil setecentos e seis reais e setenta e dois centavos). Figura como fiel depositário: MARCELO AUGUSTO VIEIRA, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 252.429 em 30/01/2018). Mogi das Cruzes, 02 de fevereiro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  (EDUARDO FRANCO REIS).

Av.19/ PENHORA (direitos e obrigações)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 01/02/2018, emitida por Luciano Calixto, e assinada digitalmente pela escritora, Valdineia Freire Mendes, por ordem da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedido nos autos do processo de execução trabalhista nº 2955-2012, em que figura como exequente, **VALDECI NOGUEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 108.654.128-63, e como executado, **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 09, supra, foram **penhorados** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$1.771,53 (mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos). Figura como fiel depositária: EDILAINÉ DE SOUZA VIEIRA, já qualificada. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 252.523 em 01/02/2018). Mogi das Cruzes, 06 de fevereiro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  (EDUARDO FRANCO REIS).

Av.20/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 07/08/2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201808.0716.00572074-IA-620, Processo nº 1006559862013, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi

Continua no verso.

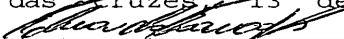
MATRÍCULA

46.086

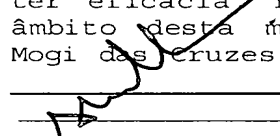
FICHA

05

VERSO

decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, e **AGILE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA.** - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.217.196/0001-24, por ordem do Juízo de Direito do 1º Ofício Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 256.875 em 08/08/2018). Mogi das Cruzes, 13 de agosto de 2018. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**  (EDUARDO FRANCO REIS).

Av.21/ CANCELAMENTO

Fica **CANCELADA** a penhora averbada sob nº 18, nesta matrícula, nos termos do ofício nº 17/2019, expedido em 18/01/2019, pelo Juízo da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraído dos autos do processo de execução trabalhista nº 00002316720135020009, conforme despacho exarado em 17/12/2018, pelo douto Juízo supracitado, tendo em vista o lançamento equivocado da constrição judicial sobre o imóvel objeto desta matrícula, quando na realidade deveria ter sido lançada à margem da matrícula nº 37.181, desta Serventia; dessa forma, o teor consignado na citada Av.18, supra, é transportado para a devida matrícula nº 37.181, na qual passa a ter eficácia ficando, conseqüentemente, sem qualquer efeito no âmbito desta matrícula. (Protocolo nº 260.767 em 25/01/2019). Mogi das Cruzes, 01 de fevereiro de 2019. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**  (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.22/ PENHORA (direitos e obrigações)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 05/03/2019, emitida por Kássia Angélica Sebalho Souza, e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Adenon Alves Teodoro, por ordem da Secretaria da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedido nos autos do processo de execução trabalhista nº 0003030-2012, em que figura como exequente, **MARLI SANTOS OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 312.404.208-54; e, como executados, **AGILE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.217.196/0001-24, **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, e **BENEDITA MARLI VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 240.980.358-04, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 09, supra, foram **penhorados** nos aludidos autos,

Continua na ficha 06

CNM: 112557.2.0046086-27

Página 11

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca
de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7**

MATRÍCULA

46.086

FICHA

06

Mogi das Cruzes, 11 de março de 2019

para garantia da dívida no valor de R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). Figura como fiel depositário: MARCELO AUGUSTO VIEIRA, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 261.529 em 06/03/2019). Mogi das Cruzes, 11 de março de 2019. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: VALTER ALVES DE MELLO.

Av.23/ CANCELAMENTO

Fica **CANCELADA** a penhora registrada sob nº 22, nesta matrícula, nos termos do r. Mandado, expedido em 16/10/2019, pelo Juízo da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, extraído dos autos do processo nº 0003030-31.2012.5.02.0070, conforme sentença de extinção exarada com base no artigo 924, inciso II, do CPC/15. (Protocolo nº 266.854 em 31/10/2019). Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2019. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: VALTER ALVES DE MELLO.

Av.24/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 25/09/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202009.2515.01330983-IA-490, Processo nº 00015958320125020373, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de MARCELO AUGUSTO VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, juntamente com outra, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 274.154 em 25/09/2020). Mogi das Cruzes, 02 de outubro de 2020. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: VALTER ALVES DE MELLO.

Av.25/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 05/01/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202101.0519.01443957-IA-480, Processo nº 00028992020125020082, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do

Continua no verso.

MATRÍCULA

46.086

FICHA

06

VERSO

Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, *juntamente com outros*, por decisão proferida pelo Juízo da 82ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 276.691 em 06/01/2021). Mogi das Cruzes, 11 de janeiro de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.26/ PENHORA (direitos e obrigações)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 11/03/2021, emitida e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Marcos da Silva Kucharsky, por ordem do Juízo da 82ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos da Execução Trabalhista nº 0001727-43.2012.5.02.0082, em que figura como exequente, **LUCIANA APARECIDA MOREIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 118.462.618-99, e como executado, **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 09, supra, referentes ao imóvel objeto desta matrícula, foram **penhorados** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$26.077,06 (vinte e seis mil e setenta e sete reais e seis centavos). Figura como fiel depositário: **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 278.370 em 12/03/2021). Mogi das Cruzes, 17 de março de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.27/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 08/04/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202104.0814.01566099-IA-620, Processo nº 0003143-18.2013.5.02.0371, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do

Continua na ficha 07

CNM: 112557.2.0046086-27

Página 13

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca
de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7**

MATRÍCULA

46.086

FICHA

07

Mogi das Cruzes, 15 de abril de 2021

Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 279.082 em 09/04/2021). Mogi das Cruzes, 15 de abril de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.28/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 20/04/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202104.2020.01588677-IA-380, Processo nº 0002082-53.2012.5.02.0373, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de MARCELO AUGUSTO VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 279.393 em 22/04/2021). Mogi das Cruzes, 05 de maio de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.29/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 18/05/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202105.1813.01633639-IA-930, Processo nº 00000487720144036133, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de MARCELO AUGUSTO VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, juntamente com outro, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região. (Protocolo nº 280.228 em 19/05/2021). Mogi das Cruzes, 21 de maio de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.30/ PENHORA (direitos e obrigações)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 04/08/2021, emitida por Volmir Manoel Gnhoatto, e assinada digitalmente por Meyrimar Urzeda da Silva, por ordem do Juízo da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 0000145-08.2014.5.02.0027, em que figura como exequente, ANTONIO LUIS BARBOSA DE SA, inscrito no CPF/MF sob nº

Continua no verso.

MATRÍCULA

46.086

FICHA

07

VERSO

715.951.553-68, e como executado, **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 09, supra, referentes ao imóvel objeto desta matrícula, foram **penhorados** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$14.360,00 (quatorze mil trezentos e sessenta reais). Figura como fiel depositário: **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 282.563 em 05/08/2021). Mogi das Cruzes, 10 de agosto de 2021. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** VALTER ALVES DE MELLO.

Av.31/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 04/10/2021, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202110.0414.01847473-IA-600, Processo nº 0001813-43.2014.5.02.0373, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, juntamente com outro, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 284.450 em 05/10/2021). Mogi das Cruzes, 13 de outubro de 2021. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** VALTER ALVES DE MELLO.

Av.32/ PENHORA (parte ideal de 50% dos direitos e obrigações)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 07/01/2022, emitida pela escrevente técnico judiciário, Ana Paula Batista Barboza, e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Eduardo Eloi Corrêa Rodrigues, por ordem do Juízo da 22ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 0002968-38.2012.5.02.0022, em que figura como exequente, **ROSA MARIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 185.550.258-50, e como executado, **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, verifica-se que a **parte ideal de 50%** dos direitos e obrigações decorrentes do

Continua na ficha 08

CNM: 112557.2.0046086-27

Página 15

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca
de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7**

MATRÍCULA

46.086

FICHA

08

Mogi das Cruzes, 13 de janeiro de 2022

compromisso de venda e compra registrado sob nº 09, supra, referentes ao imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada nos aludidos autos, para garantia da dívida, no valor de R\$12.617,51 (doze mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos). Figura como fiel depositário: MARCELO AUGUSTO VIEIRA, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 287.202 em 10/01/2022). Mogi das Cruzes, 13 de janeiro de 2022. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.33/ PENHORA (direitos e obrigações)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 07/02/2022, emitida por Estela Fonseca Ribeiro, e assinada digitalmente pela escritã diretora, Talita Gonçalves Limaverde de Almeida Sant'anna, por ordem do Juízo da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 0002831-23.2013.5.02.0054, em que figura como exequente, **ELAINE CRISTINA CAMPOS BELATO**, inscrita no CPF/MF sob nº 248.463.728-47, e como executados, **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, **AGILE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.217.196/0001-24, e **BENEDITA MARLI VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 240.980.358-04, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 09, supra, referentes ao imóvel objeto desta matrícula, foram penhorados nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$4.471,37 (quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos). Figura como fiel depositário: MARCELO AUGUSTO VIEIRA, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 287.916 em 07/02/2022). Mogi das Cruzes, 09 de fevereiro de 2022. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

Continua no verso

MATRÍCULA

46.086

FICHA

08

VERSO

Av.34/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 09/02/2022, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202202.0917.02004483-IA-450, Processo nº 0000491-85.2014.5.02.0373, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, juntamente com outro, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 288.046 em 10/02/2022). Mogi das Cruzes, 21 de fevereiro de 2022. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** VALTER ALVES DE MELLO.

Av.35/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 26/04/2022, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202204.2607.02112877-IA-670, Processo nº 0000515-50.2013.5.02.0373, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, e **EDILAINÉ DE SOUZA VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 094.376.017-80, juntamente com outro, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 290.219 em 27/04/2022). Mogi das Cruzes, 03 de maio de 2022. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** VALTER ALVES DE MELLO.

Av.36/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 26/04/2022, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202204.2614.02114086-IA-280, Processo nº 0002054-31.2013.5.02.0024, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, por decisão proferida pelo Juízo da 24ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 290.222 em 27/04/2022). Mogi das Cruzes, 03 de maio de 2022. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** VALTER ALVES DE MELLO.

Continua na ficha 09

CNM: 112557.2.0046086-27

Página 17

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca
de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7**

MATRÍCULA

46.086

FICHA

09

Mogi das Cruzes, 03 de maio de 2022

Av.37/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 26/04/2022, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202204.2614.02114127-IA-300, Processo nº 0001980-31.2012.5.02.0373, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 290.223 em 27/04/2022). Mogi das Cruzes, 03 de maio de 2022. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ **(VALTER ALVES DE MELLO).**

Av.38/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 08/06/2022, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202206.0815.02187864-IA-870, Processo nº 0003128-97.2012.5.02.0043, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, por decisão proferida pelo Juízo da 43ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 291.631 em 10/06/2022). Mogi das Cruzes, 23 de junho de 2022. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ **(VALTER ALVES DE MELLO).**

Av.39/ PENHORA (direitos e obrigações)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 01/06/2023, emitida por Laura Cristina Calmon Nogueira da Gama, e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Francisco Sorio Flor, por ordem do Juízo da 43ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 0003128-97.2012.5.02.0043, em que figura como exequente, **JOSÉ ROSINALDO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 019.614.654-26, e como executado, **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 09, supra, referentes ao imóvel objeto desta matrícula, foram **penhorados** nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$210.728,77 (duzentos e dez mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e sete

Continua no verso.

MATRÍCULA

46.086

FICHA

09

VERSO

centavos). Figura como fiel depositário: MARCELO AUGUSTO VIEIRA, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 301.503 em 01/06/2023). Mogi das Cruzes, 07 de junho de 2023. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.40/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 07/06/2023, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202306.0707.02745983-IA-100, Processo nº 0002753-12.2012.5.02.0071, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de MARCELO AUGUSTO VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, por decisão proferida pelo Juízo da 71ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 301.677 em 07/06/2023). Mogi das Cruzes, 23 de junho de 2023. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Eduardo Franco Reis (EDUARDO FRANCO REIS).

Av.41/ PENHORA (direitos e obrigações)

À vista do Ofício (ID 3ab9f5e) expedido em 05/09/2023, pelo Juízo da 71ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraído dos autos da ação de execução trabalhista nº 0002753-12.2012.5.02.0071, movida por FRANCISCO CARLOS GOMES FILHO em face de MARCELO AUGUSTO VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, juntamente com outros, e do auto de penhora (ID 7d800ec) datado de 07/06/2023, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 09, supra, referentes ao imóvel objeto desta matrícula, foram **penhorados** nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$3.300,00 (atualizada até 29/05/2023). Figura como fiel depositário: MARCELO AUGUSTO VIEIRA, já qualificado. (Protocolo nº 304.697 em 12/09/2023). Mogi das Cruzes, 19 de setembro de 2023. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.42/ PENHORA (parte ideal de 50% dos direitos e obrigações)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 29/11/2023, emitida por Luciano Calixto, e assinada digitalmente pela escrivã

Continua na ficha 10

CNM: 112557.2.0046086-27

Página 19

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

MATRÍCULA

46.086

FICHA

10

CNM: 112557.2.0046086-27

Mogi das Cruzes, 05 de dezembro de 2023

diretora, Laura Ciorlia Romero Garrido Violante, por ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 00029409020125020371, em que figura como exequente, **VANUZA PEREIRA SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob nº 262.983.378-06, e como executados, **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, e **BENEDITA MARLI VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 240.980.358-04 verifica-se que a **parte ideal de 50%** dos direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 09, supra, referentes ao imóvel objeto desta matrícula, foram **penhoradas** nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$82.754,93 (oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos). Figura como fiel depositário: **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 307.354 em 29/11/2023). Mogi das Cruzes, 05 de dezembro de 2023. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.43/ PENHORA (direitos e obrigações)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 02/02/2024, emitida por Graziela Fernandes Micelli, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Talita Gonçalves Limaverde de Almeida Sant'Anna, por ordem do Juízo da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 0000618-44.2013.5.02.0054, em que figura como exequente, **ANDREIA ALVES XIMENES MAGALHÃES**, inscrita no CPF/MF sob nº 347.278.078-90; e, como executados, **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 117.732.088-61, **VIDAX TELESERVIÇOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.420.467/0001-65, **AGILE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.217.196/0001-24, e **BENEDITA MARLI VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 240.980.358-04, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 09, supra, referentes ao imóvel objeto desta matrícula, foram **penhorados** nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$34.820,58 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos). Figura como fiel depositário: **MARCELO AUGUSTO VIEIRA**, já qualificado. Consta no título: que "eventual necessidade de intimação de cônjuge será

Continua no verso.

MATRÍCULA	FICHA
46.086	10
	VERSO

CNM: 112557.2.0046086-27

analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 309.399 em 02/02/2024). Mogi das Cruzes, 07 de fevereiro de 2024. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO: Nº 337.381

CERTIFICO, que a presente certidão é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 46086 a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade. **NADA MAIS** havendo a certificar, além dos atos já expressamente lançados até esta data, inclusive com referência à alienações, ônus reais e ações reais ou pessoais reipersecutórias que devam ser averbadas. **CERTIFICO FINALMENTE** que o imóvel a que se refere esta certidão pertence ao setor desta Circunscrição desde sua instalação em **10/05/1974**, do que dou fé.

Mogi das Cruzes, 07 de fevereiro de 2024

(Emols.: Ao Oficial: R\$ 0,00; Ao Estado: R\$ 0,00; À Secretaria da Fazenda: R\$ 0,00; Ao Fundo do Registro Civil: R\$ 0,00; Ao Tribunal de Justiça: R\$ 0,00; Ao Município (ISS): R\$ 0,00; Ao Ministério Público: R\$ 0,00 - **TOTAL: R\$ 0,00**)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CUBFU-U53RE-NVWQM-5XMNC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

André Luiz da Silva Cebrian (CPF 180.419.618-51)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CUBFU-U53RE-NVWQM-5XMNC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18aac83	22/02/2024 19:56	Matrícula 46.086 com averbação da penhora	Documento Diverso